

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA PARA PONTE E PASSARELA EM BLUMENAU-SC

O IAB-SC, entidade ORGANIZADORA, por meio do Coordenador Geral do Concurso, e com a anuência do Município de Blumenau, entidade PROMOTORA, verificou a necessidade de retificar o Regulamento da Licitação na modalidade Concurso PMB-SC no. 01/2011/2011, de 22/02/2011, devidamente publicado no DOU em 23/02/2011, conforme processo licitatório PMB-SC nº 09.007/2011/2011, para adequações às datas originalmente estipuladas, em virtude de alteração de cronograma do Programa BID/Blumenau além de outros fatores, com a conseqüente prorrogação do prazo de entrega dos trabalhos e de outros eventos, passando a vigorar com a redação abaixo apontada.

O item 8.1 passa a ter a seguinte redação:

8.1 Os Estudos Preliminares serão recebidos, exclusivamente, via postal ou empresas transportadoras, sendo aceitos apenas aqueles postados, impreterível e comprovadamente, até às **22 h (vinte e duas horas) do dia 15 de abril de 2011**. O período de tolerância para o efetivo recebimento desses estudos preliminares enviados por via postal ou transportadora acaba às **18 h (dezoito horas) do dia 25 de abril de 2011**, mesmo que postado no prazo estipulado.

O item 10.2 passa a ter a seguinte redação:

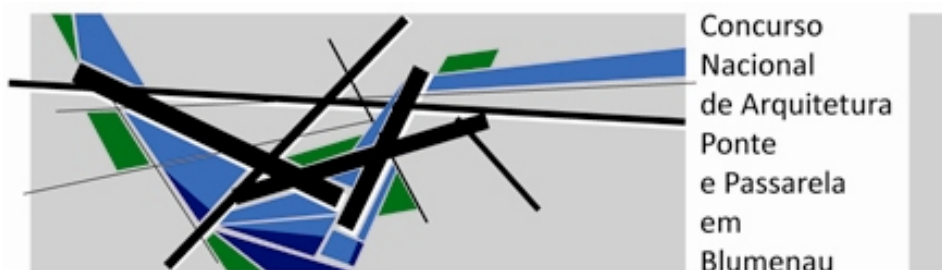
10.2 A lista com a nominata dos jurados e suplentes será publicada no site do concurso até **duas semanas** após o término das inscrições. Caso ocorra o impedimento da participação de qualquer um dos jurados, até a hora do julgamento, haverá a indicação do seu substituto/suplente pela ORGANIZADORA.

O item 10.5 passa a ter a seguinte redação:

10.5 A Comissão Julgadora reunir-se-á durante os dias **2 a 5 de maio de 2011**, com vistas a proceder ao julgamento dos trabalhos, sendo que o Júri Técnico reunir-se-á de **2 a 4 de maio de 2011**, isoladamente, e o Júri Representativo no dia **5 de maio de 2011**, isoladamente.

O item 10.8 passa a ter a seguinte redação:

10.8 No início da primeira sessão dos trabalhos, prevista para as 9 h 00 min do dia **2 de maio de 2011**, o Júri Técnico elegerá, dentre seus membros, o Presidente e o Relator. Também será decidido sobre a forma de encaminhamento dos trabalhos, além do cronograma das atividades, de comum acordo entre todos os componentes. Da mesma forma será procedido no início da sessão do Júri Representativo.



O item 12.1 passa a ter a seguinte redação:

12.1 O resultado final do Concurso será divulgado pelas entidades PROMOTORA e ORGANIZADORA, em ato público a se realizar no dia **11 de maio de 2011**, em local e hora a serem divulgados, o qual terá a seguinte pauta: a) abertura em Ato Público, com representantes da PROMOTORA e da ORGANIZADORA; b) composição da Mesa; c) esclarecimentos da Comissão Organizadora; d) leitura da Ata final do Concurso elaborada pela CJ, por meio da qual foi proclamada a lista dos trabalhos vencedores; e) abertura da palavra aos componentes da Mesa; g) abertura da palavra a manifestações do público presente; h) encerramento da sessão.

O item 14.1 passa a ter a seguinte redação:

14.1 Principais datas e eventos do Concurso:

22 de fevereiro de 2011: Lançamento oficial do Concurso.

22 de fevereiro de 2011 a 18 de março de 2011: Período de divulgação e das inscrições.

14 de março de 2011 a 28 de março de 2011: Consultas.

25 de março de 2011: Visita Guiada das 9h às 12h.

16 de março de 2010 a 30 de março de 2011: Respostas às consultas.

15 de abril de 2011: Término do prazo para o envio dos trabalhos.

25 de abril de 2011: Data limite para o recebimento dos trabalhos até às 18h.

11 de maio de 2011: Divulgação oficial do resultado do Concurso.

O item 15.6 passa a ter a seguinte redação:

15.6 Após a divulgação dos resultados, prevista para o dia **11 de maio de 2011**, decorrerá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação formal de denúncias, findo o qual não haverá qualquer possibilidade de reclamação à Comissão Organizadora, à ORGANIZADORA e à PROMOTORA, exceto quanto ao contido no item 15.4.

Florianópolis, 24 de Março de 2011.

João Paulo Kleinübing

Prefeito Municipal de Blumenau – PROMOTORA

Arq. Edson Luis Cattoni

Presidente IAB-SC – ORGANIZADORA

Arq. Sérgio Oliva

Coordenador Estadual de Concursos

**Publicado também na Prefeitura de Blumenau*